

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA



PORTARIA Nº 012/2020/SEGAP

DA ALTERA 0 ANEXO I **PORTARIA** 004/2020/SEGAP, OUE APROVA O PROTOCOLO **ESPECÍFICO** DE SANITÁRIA **MEDIDA** SEGMENTADA, **PARA FUNCIONAMENTO** BARES, RESTAURANTES E AFINS, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no Decreto Municipal nº 531, de 06 de agosto de 2020, que reitera o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Coelho Neto/MA para fins de Prevenção e Enfrentamento à COVID-19 e dispõe sobre as novas regras de funcionamento das atividades econômicas, em consonância com as medidas sanitárias destinadas à contenção do Coronavírus (SARS Cov-2) no Município de Coelho Neto e dá outras providências.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** O item 2. Horário de Funcionamento, do Anexo I Protocolo Específico para bares, restaurantes e afins, da Portria nº 004/2020/SEGAP, de 06 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "2.1. Bares fica permitido funcionamento das 17h00min às 22h00min;
 - 2.2. Restaurantes fica permitido funcionamento com os seguintes horários:
 - a. Almoço Das 11:00 hrs às 15:00 hrs
 - b. Jantar das 18:00 hrs às 20:00 hrs
- 2.3. Lanchonetes e congêneres fica permitido funcionamento das 15:00hs às 22:00hs.

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro CNPJ: 05.281.738/0001- 98 - CEP: 65.620-000 – COELHO NETO-MA **e-mail:** <u>pmcn.gabinete@hotmail.com</u> gabin@coelhoneto.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA



2.4. Depósitos de bebidas fica permitido funcionamento das 08h00min às 18h00min"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE SETEMBRO DE 2020

Antônio Francisco do Nascimento Secretário Municipal de Governo e Articulação Política